

Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social SPDM:
Ana Maria Dantas de Almeida, como Titular; ou
Mario Silva Monteiro, como Suplente.

V - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá:

a) Graziela Minatto Souza, matrícula nº 675.932-7-01, como Titular; ou
b) Nereu Soares Elias matrícula nº 377.758-8-1, como Suplente.

VI - Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC:

a) Patrícia Gomes Jhones Paladini, como Titular; ou
b) Cleonice Lima Silvano, como Suplente.

VII - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá:

a) Ozair da Silva, como Titular; ou
b) Adair Jordão, como Suplente.

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá:

Maria Aparecida Costa, como Titular; ou
b) Rosane Margarete Kochmann, como Suplente.

Cod. Mat.: 277028

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/SES/SPG de 19/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação São Paulo Apostolo, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 379/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/SES/SPG de 19/02/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Walter Manfroi, como titular e Presidente.
Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III - Representante da Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo:
Ir. Sandra Maciel Notoline, como Titular; ou
Ir. Eliane Costa Ribeiro, como Suplente.

IV - Representante do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt:
a) Scheila Medeiros Fernandes, matrícula nº 344097-4-02, como Titular; ou
b) Antônio Luiz Ponciano, matrícula nº 393.609-0-01, como Suplente.

V - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 277030

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/SES/SPG de 19/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 380/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/SES/SPG de 19/02/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Walter Manfroi, como titular e Presidente.
Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente;

III - Representantes da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:
Osmar Lopes, como Titular; ou
Osni Leopoldo Batista, como Suplente.

IV - Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:
Maçazumi Furtado Niwa, como Titular; ou
Esteia Mari Galvan Cuchi, como Suplente.

V - Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville:

a) Vólnei Batista, matrícula nº 676.614-5-01, como Titular; ou
b) Henrique Ludwigo Deckmann, matrícula nº 675.910-6-01, como Suplente.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:
Kink Douglas Lucoli Tonchuk, como Titular; ou
Mariana Passerine, como Suplente.

VII - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 277032

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/SES/SPG de 19/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 003/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 381/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/SES/SPG de 19/02/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Walter Manfroi, como titular e Presidente.
Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante da Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba:
Valmor Busnelo, como Titular; ou
Márcio Sottana, como Suplente.

IV - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste:

a) Ana Maria Martins Moser, matrícula nº 310.509.1.02, como Titular; ou
b) Maril Terezinha Antonioli, matrícula nº 376.492-3-01, como Suplente.

V - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Maria Lourdes Vogel de Souza, como Titular; ou
b) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente

Cod. Mat.: 277034

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/SES/SPG de 19/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 383/SES/SPG, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 19.859.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/SES/SPG de 19/02/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Walter Manfroi, como titular e Presidente.
Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social SPDM:
Sirlene Dias Coelho, como Titular; ou
Rodrigo Otávio Lanza de Miranda, como Suplente.

V - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento